

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de materiais e equipamentos necessários para o Plano de Emergência Individual (PEI) do Porto de Laguna.

2) OBJETO

Constitui o objeto a aquisição de materiais e equipamentos necessários para o Plano de Emergência Individual (PEI) do Porto de Laguna, na quantidade, condições e especificações a seguir neste termo de referência, o qual será subdividido em dois lotes.

3) BASE LEGAL

O Brasil promulgou a Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, assinada em Londres, Reino Unido em 1990 (OPRC/90), através do Decreto No. 2.870, de 10 de dezembro de 1998, trazendo ao país a obrigatoriedade de estabelecer um Sistema Nacional para Responder aos Incidentes de Poluição por Óleo, no qual está incluído um Plano Nacional de Contingência que deverá contemplar toda a infraestrutura necessária para responder adequadamente, a essas ocorrências.

- Considerando que a exploração de campos submarinos em plataformas continentais e as operações de transporte e armazenamento envolvem a movimentação constante de petróleo e seus derivados no mar;
- Considerando que as atividades que envolvem o petróleo e seus derivados constituem riscos à saúde e ao meio ambiente;
- Considerando que a Convenção Internacional sobre o Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por óleo, promulgada pelo Brasil por meio do Decreto nº 2.870, de 10 de dezembro de 1998, define como um dos seus compromissos o estabelecimento de um Sistema Nacional para Responder aos Incidentes de Poluição por Óleo, incluindo a preparação do Plano Nacional de Contingência.

4) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os materiais da Tabela 01 devem atender aos seguintes requisitos para assegurar a funcionalidade e a segurança na operação:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
-Barreira de contenção portuária; -8" Borda Livre; -Conectores padrão ASTM c/ pinos trava.	Metros	456
-Barreira absorvente; -Tipo tiras longas; -Tamanho: 12,5cm X 3mts; (≥ 2kg); -Gramatura do material absorvedor: 180g/m ² ; -Fornecer em 38 sacos com 4 unidades cada.	Unidade (3 metros cada peça)	152
-Manta absorvente 100% polipropileno; -Tamanho: 40cm X 50cm X 2mm; -Gramatura 180g/m ² ; -Fornecer em 4 pacotes c/ 100 unidades cada.	Unidade	400
-Absorvente orgânico Granulado.	Kg	40

- Âncora tipo danforth ou bruce mínimo 8 kg.	Unidade	4
- Shore Anchor; ($\geq 3\text{kg}$) - Aço inoxidável galvanizada;	Unidade	4
- Cabo poliéster ou similar; - Bitola 12mm; Fornecer em bobina.	Metros	100
- Barra de Reboque p/ barreiras de contenção; - Aço Inox.	Unidade	6
- Pá antifáisca	Unidade	2
- Vassourão, ($\geq 50\text{cm}$); base plástica rígida; - Cabo madeira 150cm; - Cerdas em piaçava resistente e durável;	Unidade	2
- Macacão tipo TYVEK	Unidade	10
- Saco lixo reforçado 100 litros; (≥ 80 micras)	Unidade	100
- Big Bag de 1000 litros; - Tecido de polipropileno.	Unidade	2

Tabela 01

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a eminência de ampliação do mercado operacional do Porto de Laguna e ainda a necessidade de implementar as alternativas viáveis de combate a possíveis danos que possam ocorrer durante a operação de cargas movimentadas, apresenta-se como necessidade a instalação e manutenção de uma base para combate a possíveis emergências ambientais que eventualmente possam se apresentar durante as operações do cotidiano operacional do porto de Laguna.

Crescer e operar de forma sustentável são os desafios permanentes do Porto de Laguna, compromissos firmados com todos que, de forma direta ou indireta são partes interessadas: funcionários, clientes, fornecedores, instituições, indivíduos, sindicatos, governo e comunidade.

Objetivando uma viabilidade não só técnica financeira, mas também ambiental, a SCPAR Porto de Laguna, deverá obedecer todas as premissas regentes a qualquer tipo de operação realizada sob sua área de jurisdição.

Por fim, visando uma melhoria contínua na qualidade de todas as atividades do Porto, e implementando a política de excelência na gestão ambiental do mesmo, a SCPAR justifica a presente aquisição dos materiais para o Plano de Emergência Individual.

6) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias a partir da sessão do pregão**, bem como estar de acordo com características do equipamento constantes neste Termo e Referência, formação do preço, bem como condições de entrega e garantia.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail cotacoes@scpar.sc.gov.br.
Seguir modelo ANEXO I.

7) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tratando-se de **bens e/ou serviços a serem contratados são classificados como comuns**, na forma da Lei Federal nº 13.303/2016 (art.32,IV) o modo de disputa será o **aberto** e o critério de julgamento o **menor preço**, conforme o edital e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

8) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.2 Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- b.1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3 Qualificações Econômico-financeiras demonstradas através de:

- a) certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresse;
- a.1) Caso o Poder Judiciário da sede da Licitante não forneça o documento com informações unificadas da Comarca, deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial juntamente com documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor(es) que na Comarca de sua sede tem atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial;
- a.2) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

8.4 Qualificações Técnicas demonstradas através de:

- a) Comprovação de aptidão para efetuar o fornecimento compatível com as características e quantidades do objeto, estabelecidas neste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado,

comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto do presente processo;

b) Os atestados deverão conter:

- Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);
- Local e data de emissão;
- Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- Período de fornecimento;
- Descrição dos equipamentos fornecidos com dados que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação.

c) Para atendimento do quantitativo indicado acima, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento, será efetuado mediante entrega do objeto deste Termo de Referência, através de depósito em conta ou boleto bancário, sendo este no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da certificação da Nota Fiscal.

O processo de solicitação de pagamento será liberado com a apresentação do seguinte documento:

- Nota fiscal emitida em nome SC Participações e Parcerias SA, CNPJ sob o nº 07.293.552/0002-65, inscrição estadual nº 993904, endereço em Av Getúlio Vargas, nº 728, Laguna, CEP: 88.790-000, Santa Catarina – SC. Constar no corpo da nota os impostos, percentuais e valores que serão retidos pela SC Participações e Parcerias SA, ou seja, imposto de renda, pis, cofins e csll, a ser atestada pela fiscalização da contratante.

9.1 - Ocorrendo erros na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a CONTRATADA será oficialmente comunicada pela CONTRATANTE, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e a reapresentação da fatura;

- A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos fiscais, quais sejam: prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; Regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa Trabalhista e de Falência e Concordata.

- Junto a Nota Fiscal deverá constar os termos de garantia e assistência técnica e termo de aceite técnico emitido pelo fiscal do contrato.

10) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do **CONTRATADO**, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, caso haja prorrogação, aplicando-se o índice INPC (ou IPCA, verificar o mais vantajoso para SCPAR) ou outro índice que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, na forma dos artigos 146 e seguintes Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR

Reequilíbrio econômico-financeiro: ocorrendo fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica

extraordinária e extracontratual, o preço da contratação poderá ser revisado na forma do artigo 151 e 152 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

11) REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 1) O regime de execução dos serviços será o empreitada por preço global.
- 2) A vigência do contrato será da data de sua assinatura até o fim da garantia de 12 (doze) meses previsto no item “12) PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS” do Termo de Referência.

A alteração da contratação ou prorrogação dos prazos informados, observará as normas do **artigo 140 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR.**

12) PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS

A CONTRATADA dará plena e total garantia dos equipamentos e acessórios fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses, responsabilizando-se, dentro deste prazo, por qualquer defeito de projeto, material, fabricação e funcionamento, sem que isto acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para a CONTRATANTE. No caso de falhas no(s) equipamento(s) ou estrutura durante o período de vigência da garantia, a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA que se obriga a efetuar o reparo ou a reposição imediata dos elementos defeituosos, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. O prazo para reparo e/ou conserto do(s) equipamento(s) danificado(s) será de até 5(cinco) dias corridos a contar da notificação. Se as condições operacionais exigirem manutenção imediata, a CONTRATANTE se reserva ao direito de efetuar os consertos necessários dos equipamentos em garantia, devendo neste caso ser ressarcida tanto em despesas de mão de obra como material.

Vencido o prazo de garantia, se comprometerá ainda em manter estoque de todos os sobressalentes necessários para reparo dos equipamentos para entrega num prazo máximo de 5(cinco) dias após seu pedido.

13) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

As cláusulas contratuais são aquelas previstas no contrato, ordem de serviço ou fornecimento, e as disposições deste Termo de Referência, documentos indissociáveis entre si.

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR**, edital e Termo de Referência, conforme o caso, serão aplicadas penalidades ao CONTRATADO previstas no Edital e no contrato, em especial:

- a) **advertência;**
- b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não entregue/executada em atraso), até o limite de **9,9%** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- c) **multa compensatória**, no caso de inexecução parcial, nunca superior a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
- d) **multa compensatória** no caso de inexecução total, nunca superior a **30% (trinta por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato e
- e) **suspensão temporária** de licitar e contratar com a SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, por até **2 (dois) anos.**

Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos **artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SC**

Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

14) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fontes de recursos próprios.

15) LOCAL E DADOS DE ENTREGA

Os objetos desse Termo de Referência deverão ser entregues no Porto de Laguna, localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº 728, Magalhães, Laguna/SC. No seguinte horário: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.
O responsável pelo recebimento e conferência do produto deverá ser alguém da administração do Porto.

16) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O gestor do contrato deve estar ciente de suas obrigações, zelando pelo devido cumprimento do contrato, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.
O colaborador Denis Dauri Schaimann, matrícula 260-7-01, será o **gestor do contrato**, responsável por acompanhar e fiscalizar as obras constantes neste processo.
O colaborador Marcos Sabino, matrícula 144-9-01, será o **fiscal do contrato**, responsável por acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais/serviços constantes neste processo.

Ciente.

Denis Dauri Schaimann
Matrícula 267-7-01
Coordenador Operacional
Gestor do Contrato

Marcos Sabino
Matrícula 144-9-01
Sec Exc Gestão Portuária
Fiscal do Contrato

17) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**.

18) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

Dias e horários para entrega: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta feira.

Prazo para entrega: 60 (sessenta) dias úteis a partir do envio Ordem de Serviço, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

O **CONTRATADO** deverá entregar os produtos devidamente acondicionados, no local indicado no item 15 deste termo, sem qualquer custo adicional, incluindo o frete e descarregamento, ou seja, os produtos deverão ser descarregados pelo **CONTRATADO**.
Todos os equipamentos deverão ser entregues em embalagem adequada para evitar danos durante o transporte e armazenagem.

No momento da entrega da aquisição será efetuado o **recebimento provisório** (se for esse o caso) para somente após a checagem ser feito o recebimento definitivo;

No momento da entrega, os produtos serão recebidos provisoriamente para posterior verificação e comprovação da conformidade com a especificação contida no edital (e seus anexos) e contrato, sua qualidade, eficiência e operatividade. Após a verificação da qualidade e especificação dos produtos, será feito o recebimento definitivo que poderá **ocorrer em até 5 dias após o termo de recebimento provisório**.

19) RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se garantir os procedimentos para interrupções, contenções, proteção, monitoramento e recolhimento de óleo derramado, proporcionando dessa forma, mais segurança e conforto aos usuários.

20) SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, pois não se mostra conveniente, oportuna e viável sob a ótica técnico-econômica e, além disso, é perfeitamente possível a execução integral do objeto por parte do **CONTRATADO**.

21) LOCAL E DATA

Florianópolis, 12 de junho de 2023.

22) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Marcos de Sousa Sabino.
Matrícula: 144-9-01
Secretário Executivo de Gestão Portuária.
SC Participações e Parcerias S.A- SCPAR.

23) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.
Renan Ramos de Amorim
Gerente Executivo

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL					
CNPJ NO		ENDEREÇO			
COMPLEMENTO			CEP	MUNICÍPIO	
TELEFONE	E-MAIL			BANCO	AGÊNCIA
REPRESENTANTE LEGAL			CPF	TELEFONE	CONTA CORRENTE
				E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	-Barreira de contenção portuária; -8” Borda Livre; -Conectores padrão ASTM c/ pinos trava.	Metros	456		
02	-Barreira absorvente; -Tipo tiras longas; -Tamanho: 12,5cm X 3mts; (≥ 2kg); -Gramatura do material absorvedor: 180g/m ² ; -Fornecer em 38 sacos com 4 unidades cada.	Unidade (3 metros cada peça)	152		
03	-Manta absorvente 100% polipropileno; -Tamanho: 40cm X 50cm X 2mm; -Gramatura 180g/m ² ; -Fornecer em 4 pacotes c/ 100 unidades cada.	Unidade	400		
04	-Absorvente orgânico Granulado.	Kg	40		
05	-Âncora tipo danforth ou bruce mínimo 8 kg.	Unidade	4		
06	- Shore Anchor; (≥ 3kg) - Aço inoxidável galvanizada;	Unidade	4		
07	-Cabo poliéster ou similar; -Bitola 12mm; Fornecer em bobina.	Metros	100		
08	-Barra de Reboque p/ barreiras de contenção; - Aço Inox.	Unidade	6		
09	-Pá antifaísca	Unidade	2		
10	-Vassourão, (≥ 50cm); base plástica rígida; - Cabo madeira 150cm; - Cerdas em piaçava resistente e durável;	Unidade	2		
11	-Macacão tipo TYVEK	Unidade	10		
12	-Saco lixo reforçado 100 litros; (≥80 micras)	Unidade	100		
13	-Big Bag de 1000 litros; - Tecido de polipropileno.	Unidade	2		
TOTAL					R\$ 0,00

- 1) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de

qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

- 2) Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- 3) Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Local e Data

Nome do responsável legal pela empresa